



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

VICTOR DE BRITO VELHO

Professor da Faculdade de Filosofia da
Universidade Federal do RGS

DISTRIBUIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

O Presidente da República:
usando da atribuição que lhe confere o Ato
Institucional nº 5, de 13 de dezembro de
1968, e tendo em vista o disposto no arti-
go 1º, II, do Ato Complementar nº 39, de 20
de dezembro de 1968,

R E S O L V E aposentar VITOR DE BRITO VE
LHO, nos cargos que ocupa na administração direta ou indire-
ta da União, Estados, Distrito Federal, Territórios ou Muni-
cípios, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço.

Brasília, de de 1 969;
148º da Independência e 81º da República.